

INFORMAÇÃO //

O que esteve, está e estará em causa na destruição dos habitats prioritários pelo projeto da Start Campus em Sines

A Liga para a Protecção da Natureza mostra-se satisfeita com a investigação concluída pelo ICNF na zona do Data Center de Sines, que veio comprovar a destruição de habitats prioritários durante a fase 1 do projeto, mas pede medidas compensatórias exemplares pela perda irreparável que está em causa.

Lisboa, 1 de dezembro de 2023 – Esta semana o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) concluiu a investigação na zona do Data Center de Sines tendo em vista o apuramento da eventual destruição de habitats prioritários na implementação da fase 1 do projeto. Ficou assim confirmada a construção pela Start Campus de um edifício em cima de uma lagoa temporária, fora (no limite) da Rede Natura 2000, e o aterro de matos de urzais-tojos já dentro de área classificada¹. A LPN mostra-se satisfeita com a investigação e a apuração dos factos, mas pede medidas compensatórias exemplares, que contribuam de forma efetiva e duradoura para a preservação dos habitats impactados, em regressão no Sudoeste Alentejano.

NOTA: O objetivo deste documento consiste em fazer um ponto da situação e reflexão sobre este processo, tendo em conta as informações que têm vindo a público nas últimas semanas.

SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS TERRENOS DE IMPLANTAÇÃO DO DATA CENTER EM TERMOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A SUA CLASSIFICAÇÃO

Cumprindo o seu dever de instrução pública, a LPN esclarece:

As origens da Zona Industrial e Logística (ZIL) de Sines assentam numa decisão política dos anos 60 que escolheu essa área para aí instalar e criar um porto de águas profundas e uma área industrial adjacente com cerca de 2.000 hectares².

¹ <https://www.icnf.pt/imprensa/datacenterdesines>

² https://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/3162/Relat_rio_An_lise.pdf

A parcela que atualmente corresponde à área impactada pelo projeto do Data Center está situada no sul da ZIL (fig. 1), imediatamente a norte da antiga central termoelétrica de carvão, que fica no limite da ZIL (Zona 11 do mapa).

É só em 1997 que, no contexto da Diretiva Habitats (92/43/CEE, de 21 de maio de 1992), a área que hoje corresponde à parcela dos terrenos onde se pretende implantar o Data Center, à época, um autêntico corredor mais verde, é classificada. Passa assim a constituir parte integrante do Sítio de Importância Comunitária (SIC) Costa Sudoeste, entretanto classificado como Zona Especial de Conservação (ZEC) Costa Sudoeste (fig. 2), por via do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, efetivando-se assim a importância daquele território. Com a classificação como SIC inicialmente e posteriormente como ZEC, parte da ZIL de Sines passa a pertencer à maior rede ecológica europeia, a Rede Natura 2000, e, conseqüentemente, sujeita à proteção decorrente da Diretiva Habitats, que define objetivos específicos que todos os Estados-Membros devem atingir para contribuir para a conservação de habitats naturais e de espécies de flora e da fauna selvagens nela listados³.

Nas últimas semanas, com o mediatismo em torno do Data Center, circularam imagens de uma área visivelmente degradada e questionou-se a real relevância daquela parcela em termos de conservação da natureza. A classificação como ZEC em plena ZIL levantou dúvidas, havendo até quem a considerasse desajustada ou um erro de ordenamento do território... Terá sido?

Naturalmente que não. Primeiro, é preciso perceber que a maioria das imagens que circulam são relativas à área do projeto que está fora da ZEC e numa altura em que a fase 1 do Data Center estava já em construção. Ou seja, o dano estava feito, a área estava em notório estado de degradação devido a terraplanagens. Depois, é premente informar que aquela parcela específica, em plena ZIL de Sines, fora alvo de um detalhado levantamento que revelou existir ali singulares valores florísticos, de grande relevância no contexto daquela ZEC e da rede que ela integra, com espécies e habitats naturais prioritários, globalmente ameaçados de desaparecimento, e em bom estado de conservação. Algo tão único e relevante que justificou a classificação daquela área como parte integrante da Rede Natura 2000.

Importa salientar que a classificação como Sítio da Rede Natura 2000 é feita por Resolução do Conselho de Ministros e que ela visava permitir a efetiva proteção daqueles valores, dado que todos os Sítios da Rede Natura 2000 viriam a ter planos de gestão específicos, com medidas concretas de conservação.

Mais de 20 anos depois, num novo levantamento feito pelo projeto “LIFE Charcos” (financiado pela União Europeia (UE)), coordenado pela LPN e concluído em 2018, confirma-se a relevância daquele local em termos de conservação da natureza, mesmo com todo o desenvolvimento industrial em redor, com o qual tem sido possível conciliar a existência destes valores naturais. É ali confirmada a permanência de pelo menos dois tipos de habitats prioritários, entre eles, três

³ A cada 6 anos, os Estados-Membros são obrigados a entregar um relatório para avaliar o progresso na implementação da Diretiva Habitats, com foco especial no contributo da Rede Natura 2000 para alcançar os objetivos da Diretiva. Esses relatórios são coordenados pelo ICNF e são cruciais para a avaliação do estado de conservação das espécies e dos habitats protegidos pela Diretiva Habitats.

lagoas temporárias (fig. 2). Posteriormente, levantamentos realizados em 2021⁴ e em 2022⁵ por duas entidades diferentes, informam da presença desses habitats, mas agora em estado avançado de degradação. Já este mês de novembro, a ação de fiscalização feita pelo ICNF viria a confirmar a suspeita de destruição (perda definitiva), nos últimos meses, de uma lagoa temporária fora da área classificada como Rede Natura 2000 e do aterro parcial de um outro habitat prioritário já dentro da ZEC.

QUE VALORES DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIA EXISTEM OU EXISTIAM NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO DATA CENTER?

A atenção foi inicialmente toda dirigida para o habitat prioritário “Charcos Temporários Mediterrânicos” (habitat 3170*, também conhecido como lagoas temporárias). Isto porque o parecer técnico enviado pela LPN à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no contexto da consulta pública do procedimento de AIA das fases 2 a 6 do projeto do Data Center⁶ alertava para o impacto do projeto em três lagoas temporárias previamente identificadas pelo projeto LIFE Charcos. Este é, na verdade, dos habitats impactados, aquele para o qual a LPN reúne mais informação e cuja tentativa de conservação tem sido uma das suas frentes de trabalho. Nesse documento, a LPN realçou inclusivamente algumas das principais condicionantes a respeitar para que os impactos do projeto fossem minimizados. Contudo, esse não é o único valor de conservação prioritário a assinalar naquela parcela. Na lista de impactos ambientais significativos sobre os sistemas ecológicos, é preciso incluir um segundo habitat prioritário que só ocorre em condições ambientais muito particulares (o habitat 4020*, também conhecido por matos de urzais-tojais) e uma planta que só existe em Portugal, numa dezena de locais e em declínio continuado, a joina-do-sudoeste (*Ononis hackelii*) [informação complementar no final do documento – “Impactos do projeto: habitats e espécies de conservação prioritária ao abrigo da Diretiva Habitats”].

SOBRE O PROJETO E O PROCESSO “DATA CENTER DE SINES”

O projeto de um centro de dados afigura-se importante para o país. O projeto do Data Center de Sines, proposto pela Start Campus para a zona mais a sul na ZIL de Sines [em terrenos que se especula poderem ter um menor valor económico para o desenvolvimento industrial devido às medidas regulamentares decorrentes da sua classificação], foi dividido em duas etapas – a fase 1, na pequena fração dos terrenos fora da ZEC Costa Sudoeste; e as fases 2 a 6, na fração (bastante maior) da parcela dentro da ZEC Costa Sudoeste, com uma área de 45,9 hectares, e para onde está prevista a construção de vários blocos de edifícios.

⁴ Franco, M. & Martins, P. (2021). Estudo de caracterização dos sistemas ecológicos na Zona 9 da ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines (na área de sobreposição com a ZEC do SIC Costa Sudoeste da Rede Natura 2000), De Tecinvest para AICEP Global Parques, maio 2021.

⁵ Pinto-Cruz, C., Almeida, E. (2022^a). Relatório de Avaliação de valores Naturais, Implementação do Data Center (Start Campus). MED, Universidade de Évora, março 2022.

⁶ https://www.lpn.pt/uploads/fotos_artigos/files/cpublica_datacentersines4_0-sin02-06_lpn.pdf

Por requerimento do proponente, **as nossas autoridades ambientais isentaram a fase 1 do projeto do Data Center da necessidade de realização de um procedimento de AIA, o que consideramos incorreto ou até ilegal.** Mesmo no caso de projetos de potencial interesse nacional (PIN), como este, as isenções de AIA só podem ser aplicadas em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas. Neste processo, há que ter em conta que, por um lado, na área da fase 1 já era conhecida a presença de dois habitats ameaçados e considerados de conservação prioritária na Diretiva Habitats da UE. Por outro, quando a fase 1 do projeto recebeu a isenção de AIA, já se sabia que a construção das fases 2 a 6 estava planeada para uma área da Rede Natura 2000, numa zona albergando habitats e espécies estritamente protegidos (designados como “prioritários” na Diretiva) e, como tal, teriam obrigatoriamente de ser submetidas a procedimento de AIA. Não restam assim dúvidas de que **o fracionamento do projeto foi um lamentável subterfúgio para não ter em conta a totalidade dos seus impactes ambientais, criando uma situação de facto consumado, começando por aprovar e construir apenas a parte no exterior da Área Classificada da Rede Natura 2000.** À data de hoje, a fase 1 está já num estado avançado de construção, num ponto de não retorno.

DURANTE A FASE 1 DO PROJETO FORAM JÁ DESTRUÍDOS VALORES AMBIENTAIS IMPORTANTES, EM DESRESPEITO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELO ICNF E APA

Ao receber a isenção de AIA para a fase 1 do projeto, o promotor ficou obrigado a preservar um polígono de habitat prioritário que, entretanto, já destruiu por completo. De facto, uma nota de esclarecimento da APA referiu que:

“O ICNF apontou no seu parecer a necessidade de ser garantida a salvaguarda deste ecossistema através da implementação de medidas de minimização que garantissem sua continuidade no referido polígono. Esta mesma medida foi inscrita na decisão de não sujeição a procedimento de AIA emitida pela APA, com a indicação de que tanto esta medidas como as restantes medidas previstas na decisão teriam de ser incluídas, conforme aplicável, nas várias autorizações que viessem a ser emitidas para o projeto, ficando assim o proponente obrigado ao seu cumprimento.”

Concluída a ação de fiscalização, o ICNF veio informar que, em vez de preservar o polígono, a Start Campus não cumpriu a condição de garantir a integridade do Charco Temporário Mediterrânico identificado na área de construção do primeiro edifício do Data Center (fora da ZEC), conforme indicado no seu parecer, e aterrou um dos dois locais identificados contendo vegetação a translocar como uma das medidas de compensação por perda de habitat (dentro da ZEC) sem que tenha ainda sido apresentado o obrigatório Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), necessário no âmbito do procedimento de AIA.

A LPN QUESTIONA – PORQUE NÃO FORAM PONDERADAS ALTERNATIVAS DE LOCALIZAÇÃO PARA O DATA CENTER DENTRO DA ZIL DE SINES?

A localização do projeto terá sido escolhida para beneficiar de vantagens como sistemas de refrigeração com água do mar, acesso à rede elétrica de alta tensão e conectividade através da ligação de cabos de fibra ótica internacionais, ancorados em Sines⁷. Situação que torna todo este processo ainda mais incompreensível, dado que, analisando o mapa da ZIL de Sines (fig. 1), se percebe que apenas a cerca de 300 metros do local de implantação do projeto, imediatamente a norte, havia possíveis localizações alternativas dentro da ZIL e fora da Rede Natura 2000, onde os impactes ambientais do projeto seriam certamente muito menores. Dada a proximidade ao local ao edifício da fase 1 já construído, a LPN questiona se não seria ainda possível ponderar, mediante os resultados de um estudo de viabilidade, a possibilidade de deslocar as fases ainda por construir (2 a 6) para esses terrenos, dessa forma permitindo ainda a possibilidade de restauro ecológico dos habitats entretanto degradados naquela área da ZEC.

O certo é que, independentemente desse cenário, já houve uma perda irreversível, ou seja, que não pode ser mitigada, mas que pode ainda ser compensada. E esse deve agora ser o foco das várias entidades envolvidas.

UMAS APÓS OUTRAS, AS LAGOAS TEMPORÁRIAS ESTÃO A DESAPARECER NA ZEC COSTA SUDOESTE, POR AÇÃO HUMANA.

Um dos motivos para a classificação do SIC/ZEC Costa Sudoeste foi a existência de vários núcleos com numerosos Charcos Temporários Mediterrânicos – esta faixa litoral era uma das áreas de maior concentração deste habitat e, por isso, essencial para a sua conservação. Contudo, apesar dos vários mecanismos legais existentes, nacionais e europeus, do conhecimento científico produzido pelo projeto “LIFE Charcos”⁸, dos alertas emitidos pela LPN às autoridades para a conservação da natureza e da biodiversidade⁹, à Comissão Europeia¹⁰ e ao poder local¹¹, **estamos a falhar em protegê-los**. Um problema que vai além de Sines e que se alarga a toda a Costa Sudoeste.

⁷ <https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2021/05/Megacentro-de-Dados-em-Sines-in-Setubalmais.jpg>

⁸ <https://lifecharcos.lpn.pt/>

⁹ Em maio de 2021, no seu parecer técnico à consulta dirigida da proposta do plano de gestão da ZEC Costa Sudoeste, a LPN alertou o ICNF para a ausência dos três Charcos Temporários Mediterrânicos da ZIL de Sines e envia cartografia do “LIFE Charcos”. O mesmo alerta é feito em janeiro de 2023, no seu parecer à consulta pública da proposta do plano de gestão da ZEC Costa Sudoeste.

¹⁰ Em maio de 2021, numa carta enviada à Comissão Europeia, a LPN informa sobre a destruição do habitat prioritário 3170* na ZEC Costa Sudoeste e manifesta a sua preocupação relativamente aos três Charcos Temporários Mediterrânicos da ZIL de Sines. Na sua resposta, em junho de 2021, a CE informa da obrigatoriedade de procedimento de AIA, ao abrigo do qual a LPN teria espaço para participação pública e partilha da referida informação.

¹¹ Em julho de 2021, a LPN envia à Câmara Municipal de Sines a sua participação na Revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, onde alerta para a presença de três Charcos Temporários Mediterrânicos na zona prevista para o Data Center e a necessidade de compatibilização. Em 2023, em resposta à consulta pública efetuada no âmbito do EIA do procedimento de AIA do projeto do Data Center (fases 2 a 6), a Câmara Municipal de Sines enviou cartografia relativa ao habitat 3170* na área de estudo, proveniente do projeto “LIFE Charcos”, onde se encontram delimitados, na área do Data Center, três Charcos Temporários Mediterrânicos.

Segundo Rita Alcazar, coordenadora do projeto “LIFE Charcos” da LPN, **“dos 133 Charcos Temporários Mediterrânicos cartografados em 2018 na ZEC Costa Sudoeste, nos últimos dois anos foi confirmada a destruição de pelo menos seis, sem que tivesse havido recursos para um levantamento exaustivo à totalidade desta área classificada”**.

Um dos casos mais mediáticos, denunciado pela LPN no ano passado¹², diz respeito à destruição de cinco destas lagoas temporárias em Odemira, devido à terraplanagem para a prática de agricultura intensiva. Nessa altura, sabendo do desenvolvimento industrial projetado para aqueles terrenos da **ZIL de Sines**, foram feitos vários alertas para que, atempadamente, se conseguisse conciliar a salvaguarda das três lagoas ali existentes com o desenvolvimento do local. Sem resultados. A qualidade ambiental daquele espaço foi-se deteriorando, bem como a dos dois habitats naturais prioritários que ali se encontravam. **Não se trata de falta de conhecimento, nem de alternativas**. No balanço dos acontecimentos, poder-se-á dizer que foi **falta de vontade** (inicialmente do proprietário e gestor público do terreno e, na fase final, da empresa proponente do projeto do Data Center), **falta de meios** (para a devida monitorização do seu estado de conservação, restauro ecológico e atempada fiscalização) e, fundamentalmente, **falta de visão – perdeu-se ali uma oportunidade para demonstrar o alinhamento do desenvolvimento e modernização empresarial com as tão advogadas fortes políticas e compromissos de sustentabilidade ambiental**. Dado que os valores em causa são/eram florísticos (ou seja, com menores exigências espaciais e de maior tolerância à perturbação no contexto de uma zona industrial, quando comparado com espécies da fauna ameaçadas), **podia-se desde logo ter apresentado um projeto inovador, com uma área de implantação grande o suficiente para assegurar a conservação e o restauro ecológico daquela área integrada na ZIL de Sines e na ZEC Costa Sudoeste, envolvendo as várias partes interessadas, e colocando Portugal na vanguarda da Europa**.

COMPROVADO O DANO AMBIENTAL, CONSCIENTE, PELA START CAMPUS, URGE-SE UMA EXEMPLAR RESPONSABILIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.

Na lógica de conciliação com a preservação do ambiente, que a LPN sempre defendeu, apoiamos o desenvolvimento das empresas, que são um parceiro fundamental para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No entanto, é fundamental que os seus projetos sejam implantados com os menores impactes possíveis e no respeito da legislação ambiental. Algo que não aconteceu no caso do projeto do Data Center.

A informação que tem vindo a público sugere que o proponente está a preparar-se para compensar a destruição que está a causar com medidas de compensação irrisórias. De facto, em declarações recentes da Start Campus, a empresa procurou desvalorizar a importância do património natural do local, pretendendo que teve uma atuação correta para a fase 1 do projeto, e referindo até que há “equivocos” sobre o impacte ambiental do projeto. Pelas propostas incluídas na documentação apresentada no procedimento de AIA para as fases 2 a 6 do projeto,

¹² <https://www.lpn.pt/pt/noticias/destruicao-de-lagoas-temporarias-no-sudoeste-lpn-avanca-com-denuncia-pela-pratica-de-um-crime-junto-do-ministerio-publico->

tudo aponta para uma tentativa de solucionar o problema com medidas de compensação insuficientes e irrisórias, como o transplante de espécies de plantas protegidas para os exíguos espaços disponíveis entre os edifícios ou entre estes e o limite do terreno. Caso isso se venha a concretizar estaremos perante uma situação de grosseiro “*greenwashing*”. A LPN fará tudo o que for necessário para que essa tentativa não tenha sucesso. **Para conseguir terminar o projeto e corrigir a destruição já causada, a Start Campus precisa de alterar radicalmente a sua atitude, alinhando-a com o anunciado desejo de criar um centro de dados com boas credenciais ambientais.**

Em comunicado, o ICNF informou que deu conhecimento das conclusões da ação de fiscalização à CCDR do Alentejo, entidade responsável pela instrução e decisão dos processos contraordenacionais, pela determinação das medidas cautelares e/ou preventivas, e pela eventual aplicação de sanções acessórias.

A LPN espera que deste processo resultem compromissos compensatórios robustos, dirigidos aos habitats naturais prioritários impactados, designadamente ao habitat 3170* e 4020*. A LPN considera também que as medidas de compensação devem vir a ser implementadas na ZEC afetada, a Costa Sudoeste, numa área e num número mínimos de lagoas temporárias superior ao impactado pelo projeto, favorecendo efetivamente a melhoria do seu estado de conservação por via de restauro ecológico e/ou medidas regulamentares. As medidas de compensação poderão exigir a aquisição dos terrenos em questão, para fins de conservação.

A LPN aguardará pela decisão da CCDR do Alentejo e pelo final do procedimento de AIA das fases 2 a6, com a publicação do RECAPE, para conhecer as medidas ambientais propostas em detalhe para a legalização do projeto. No entanto, é certo que **a LPN tomará todas as medidas ao seu alcance, tanto ao nível da Comissão Europeia como dos tribunais nacionais, para impedir que esta situação seja resolvida com saldo negativo para o valioso património natural português e europeu.**

POR FIM, A LPN PEDE MAIS CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA NO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL E A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DAS ZEC.

As notícias veiculadas sugerem que o governo exerceu pressão indevida sobre o ICNF e a APA, para darem pareceres favoráveis ao projeto. Note-se que os políticos eleitos têm, nalgumas situações, o direito de tomar decisões que contrariem pareceres técnicos, mas não podem conseguir isso influenciando os pareceres técnicos fundamentados destas instituições públicas, por mais legítimos que os seus objetivos políticos possam ser. Independentemente do que as investigações em curso venham a comprovar, este caso mostra como é urgente rever o procedimento de AIA, de forma a garantir avaliações e pareceres técnicos independentes e que defendam os interesses da sociedade, sempre que haja conflitos entre estes e os de promotores privados.

Por outro lado, este caso expõe as continuadas delapidações ao património natural Europeu que a Rede Natura 2000 visa salvaguardar, situação que dificilmente se conseguirá ultrapassar enquanto não procedermos à efetiva implementação da Rede Natura 2000 em Portugal, com a conclusão da elaboração dos obrigatórios planos de gestão para as ZEC¹³. De acordo com o ICNF, até maio de 2023 foram elaboradas 33 de 62 propostas técnicas de plano de gestão de ZEC, das quais 28 foram submetidas a consulta pública (incluindo a da ZEC Costa Sudoeste). À data, todos esses processos se mantêm em análise. Além da continuada perda de valores naturais protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats, Portugal pode vir a sofrer pesadas sanções financeiras¹⁴.

Mais informações, contactar:

Rita Alcazar – Coordenadora do projeto “LIFE Charcos” | 964 439 067

Rita Martins – Técnica de Intervenção | 968 876 819

Jorge Palmeirim – Presidente da Direção Nacional da LPN | +351 963 771 706 (WhatsApp)

¹³ O plano de gestão de ZEC constitui um documento que identifica os objetivos de conservação para os tipos de habitat do anexo I e das espécies do anexo II com presença significativa nesse território, assim como as medidas necessárias para os atingir e as respetivas formas de operacionalização. Estas medidas devem contribuir para a manutenção ou o restabelecimento, num estado de conservação favorável, daqueles valores naturais, em conformidade com o art.º 7.º do diploma que transpõe as Diretivas Aves e Habitats para o direito interno e que estabelece o regime aplicável a estas áreas (Decreto-Lei n.º 140/99, na sua redação atual).

¹⁴ Carta de notificação para cumprir, artigo 260.º - “Natureza: Comissão insta PORTUGAL a aplicar o acórdão do Tribunal de Justiça relativo à designação de zonas especiais de conservação” - https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/PT/INF_21_6201

Informações suplementares

IMPACTOS DO PROJETO: HABITATS E ESPÉCIES DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIA AO ABRIGO DA DIRETIVA HABITATS

A parcela da Rede Natura 2000 que é previsto ficar ocupada com as fases 2 a 6 do projeto tem grande valor natural e inclui elementos de tão grande raridade e situação de ameaça que estão protegidos com o estatuto de “habitat prioritário” ou “espécie prioritária” na Diretiva Habitats, da UE. Destacamos aqui apenas estes habitats e espécies, apesar de estarem presentes outros também importantes.

Habitat 3170, Charcos Temporários Mediterrânicos, habitat prioritário

Um dos habitats em questão é o habitat “Charcos Temporários Mediterrânicos”, habitat 3170 da Diretiva, também conhecido como lagoas temporárias, uma designação comum que pretende distanciar o pressuposto, errado, de se tratarem de meras “charcas”.

O projeto “LIFE Charcos”, coordenado pela LPN e financiado pela UE, identificou no terreno do projeto três lagoas temporárias, duas das quais totalmente dentro da parte classificada como Rede Natura 2000 e um terceiro maioritariamente fora da Rede Natura 2000 mas adjacente a este limite (fig. 2). Entretanto, em 2021, num estudo de caracterização dos sistemas ecológicos na área de sobreposição com a ZEC Costa Sudoeste, feito pela Tecninvest para a AICEP Global Parques, e que é referido e disponibilizado como anexo ao relatório do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do Data Center (fases 2 a 6), identificou mais uma lagoa temporária nos terrenos da Rede Natura 2000, em bom estado de conservação, e numa área igualmente a ser impactada pelo projeto.

A LPN alerta: Apesar de algumas das lagoas temporárias da área estarem fortemente degradadas, essa situação lamentável não pode ser utilizada para permitir a sua total destruição, pois a Diretiva Habitats obriga os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para manter os habitats da Rede Natura 2000 em bom estado de conservação. **Consequentemente, se as lagoas estão degradadas devem ser recuperadas, não sendo legal usar essa degradação para permitir a sua destruição.**

Pode ser consultada uma fotografia de um Charco Temporário Mediterrânico em bom estado de conservação na área de estudo do projeto do Data Center (fases 2 a 6) na página 20 do “Estudo de caracterização dos sistemas ecológicos na Zona 9 da ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines (na área de sobreposição com a ZEC do SIC Costa Sudoeste da Rede Natura 2000), Tecninvest, maio 2021”, também disponível em:

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3633/22045_datacentersines4_0_eia_anexos_r1_novo_a3-a7202352314583.pdf (página 346)

Habitat 4020, Charnechas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*, habitat prioritário

O segundo habitat prioritário presente na área do projeto é o 4020 – Charnechas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*, também chamadas de matos de urzais-tojais. Tal como as

lagoas temporárias, a que está frequentemente associado, é um habitat que só ocorre em condições ambientais muito particulares.

Podem ser consultadas fotografias do aspeto do habitat e de espécies de Charnecas húmidas atlânticas temperadas de Erica ciliaris e Erica tetralix no “Relatório de Avaliação de valores Naturais, Implementação do Data Center (Start Campus). MED, Universidade de Évora, março 2022”, também disponível em:

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3633/22045_datacentersines4_0_eia_anexos_r1_novo_a3-a7202352314583.pdf (página 375)

Joina-do-sudoeste, *Ononis hackelii*, espécie prioritária

Trata-se de uma espécie de planta endémica do Sudoeste de Portugal, que ocorre apenas numa área muito reduzida do litoral do Sudoeste Alentejano. É uma espécie muito vulnerável pois ocorre apenas em 10 locais, verificando-se o seu declínio continuado.

*Pode ser consultada uma fotografia de uma Joina-do-sudoeste, *Ononis hackelii*, na área de estudo do projeto do Data Center na página 18 do “Estudo de caracterização dos sistemas ecológicos na Zona 9 da ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines (na área de sobreposição com a ZEC do SIC Costa Sudoeste da Rede Natura 2000), Tecninvest, maio 2021”, também disponível em:*

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3633/22045_datacentersines4_0_eia_anexos_r1_novo_a3-a7202352314583.pdf (página 344)

Informações suplementares sobre a LPN

Fundada em 1948, a Liga para a Protecção da Natureza (LPN) é a associação de defesa do ambiente mais antiga da Península Ibérica. É uma organização não-governamental de ambiente (ONGA), de âmbito nacional e de utilidade pública, que tem por missão contribuir para a Conservação da Natureza e para a defesa do Ambiente, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, que assegure a qualidade de vida às gerações presentes e vindouras. Foram já inúmeros os prémios e condecorações atribuídas à LPN, destacando-se, a nível nacional, a Ordem do Infante Dom Henrique (1994), a Ordem de Mérito (1998) e a agraciação como Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública (2018).

Ao longo da sua história, a LPN foi decisiva para a criação de várias áreas protegidas em Portugal, nomeadamente, o Parque Nacional Peneda-Gerês (1971), o Parque Natural da Arrábida (1976), a Reserva Natural do Estuário do Sado (1980), a Reserva Natural da Serra da Malcata (1981) e o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (1988).

nota: "SIC designados como ZEC, no âmbito do DR 1/2020 de 16 de março. Os limites apresentados, que no caso da Costa Sudoeste diferem a norte da área de implantação do projeto do Data Center, são resultado do processo de aferição da escala de 1:100 000 para 1:25 000."